

**MUNICIPIO DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2904, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1695, de 24 de fevereiro de 2026, um crédito adicional na importância de R\$ 449.432,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**449.432,73**

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

304	10.301.0102.2016.0000	Atendimento Integral à Saúde	38.322,16
		MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	F.R.: 0 05
		00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	802 002	EMENDA INCREMENTO PAP	
305	10.301.0102.2016.0000	Atendimento Integral à Saúde	99.768,30
		MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	F.R.: 0 05
		00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	802 003	EMENDA 2025 - LUIS CARLOS MOTA	
306	10.301.0102.2016.0000	Atendimento Integral à Saúde	20.000,00
		MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	F.R.: 0 05
		00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	802 003	EMENDA 2025 - LUIS CARLOS MOTA	
307	10.301.0102.2016.0000	Atendimento Integral à Saúde	62.750,00
		MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	F.R.: 0 05
		00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	802 002	EMENDA INCREMENTO PAP	
308	10.301.0102.2016.0000	Atendimento Integral à Saúde	25.400,00
		MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	F.R.: 0 05
		00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	802 003	EMENDA 2025 - LUIS CARLOS MOTA	
309	10.301.0102.2016.0000	Atendimento Integral à Saúde	25.708,80
		MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	F.R.: 0 05
		00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	802 001	EMENDA INCREMENTO MAC	

**MUNICIPIO DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2904, DE 30 DE ABRIL DE 2026

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
310	10.301.0102.2051.0000	Atendimento Integral à Saúde		100.000,00
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		F.R.: 0 02
		00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 006	EMENDA LEONARDO SIQUEIRA		
311	10.301.0102.2051.0000	Atendimento Integral à Saúde		16.801,59
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		F.R.: 0 02
		00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 004	EMENDA BRUNA FURLAN		
312	10.301.0102.2051.0000	Atendimento Integral à Saúde		8.945,06
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		F.R.: 0 02
		00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 005	EMENDA RAFAEL SARAIVA		
313	10.301.0102.2051.0000	Atendimento Integral à Saúde		20.736,82
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		F.R.: 0 02
		00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 003	EMENDA GUTO ZACARIAS		
314	10.301.0102.2051.0000	Atendimento Integral à Saúde		31.000,00
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		F.R.: 0 02
		00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 003	EMENDA GUTO ZACARIAS		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

449.432,73

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 30 de abril de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE